

08 de junho de 2025 a 07 de junho de 2028.
Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE
Secretário Adjunto de Pessoal
Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443
Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452
(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 907, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do PARECER JURÍDICO Nº 1575/2025/ SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.19841/2024-93,
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, o Afastamento para Estudo Fora do Estado, previsto no Art. 143 da Lei Complementar nº 39/1993 e na Portaria nº 612, de 20 de novembro de 2010, concedido por força da PORTARIA SEAD Nº 1213, de 07 DE OUTUBRO DE 2024, ao servidor DYONNATAN DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor P2 30h, matrícula nº 9443606-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, e conceder seu retorno as atividades laborais, ambos os atos, com efeitos a contar de 27.12.2024.
Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE
Secretário Adjunto de Pessoal
Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443
Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452
(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 910, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 1578/2025/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0019.004711.01490/2025-27,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 02(dois) anos, a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei 2.976/2015 e da Lei nº 3.351/2017, à servidora PAULA QUEIROZ DE SOUZA ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, para 20 (vinte) horas semanais, relativo à matrícula nº 9191453-2, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar de 10.09.2025 a 10.09.2027.
Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE
Secretário Adjunto de Pessoal
Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443
Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452
(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 915, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 1593/2025/ SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0064.014521.00089/2025-15,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública estadual ALCILENE FIESCA DE LIMA, matrícula nº 9447202-1, ocupante do cargo de Agente de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre, Retorno às Atividades, com efeitos a contar da data de 03.07.2025.
Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE
Secretário Adjunto de Pessoal
Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443
Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452
(documento assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 924, DE 08 DE setembro DE 2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016555.00539/2025-66, DESPACHO Nº 9994/2025/SEAD – DEGAB, de 08 de setembro de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a servidora Ilce Bentes Oliveira, matrícula 9339663-2, para assumir a Chefia da Divisão de Protocolo e Serviço de Informação – DIP-SI, desta secretaria, durante a ausência do titular por motivo de férias, no período de 08 a 28 de setembro de 2025.
Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec.nº21-P, de 01 de janeiro de 2023
(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
EDITAL Nº 053 SEAD/SESACRE, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 11.251-P, de 04 de setembro de 2025, tornam pública a convocação para a inspeção médica, entrega de documentos e posse, conforme Edital nº 001/2022 SEPLAG/SESACRE, de 24 de junho de 2022:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

CIRURGIÃO DENTISTA

RIO BRANCO

8; 3123011-1; PAULA TAMANINI FERRARI; 94,30.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 A candidata deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6 Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna.

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, a candidata deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 26 de setembro de 2025, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica – Rio Branco/AC.

2.2.1 A candidata deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso a candidata deixe de entregar algum laudo médico ou não apresentar outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 A candidata convocada deverá comparecer, ao local referido no item 3, munida de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;

Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, a candidata convocada deverá comparecer até o dia 29 de setembro de 2025, das 08h às 14h, na Diretoria de Recursos Humanos, 1º andar, Lado A, da Secretaria de Estado de Saúde situada na Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro – Rio Branco – Acre.

3.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.2 As declarações mencionadas no subitem 3.1 poderão ser encontradas no endereço eletrônico (<https://sead.ac.gov.br/comunicado/>).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, a candidata, caso atenda ao solicitado no subitem 3.1, deverá comparecer no dia 06 de outubro de 2025, às 10h, na Diretoria de Recursos Humanos, 1º andar, Lado A, da Secretaria de Estado de Saúde situada na Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro – Rio Branco – Acre.

4.2 A candidata terá até o dia 08 de outubro de 2025 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 11.251-P, de 04 de setembro de 2025.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do número (68) 3215-2621, junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, das 8h às 12h ou das 14h às 17h por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 330/2025/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente justificado quanto a notória especialização da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 35.963.479/0001-46;

CONSIDERANDO que os agente públicos que atuam em serviços de controle interno precisam ampliar seus conhecimentos de formação, visando desenvolver competências além da técnica, de modo a servir todos os seguimentos da sociedade, para assim, desenvolver com eficiência e eficácia seus trabalhos, contribuindo com o pleno funcionamento dos serviços. A participação neste seminário contribuirá para o aperfeiçoamento profissional com melhoria no desempenho dos servidores, sendo que a falta de capacitação/treinamento

na área de controle interno, frente às constantes mudanças na legislação e ao avanço tecnológico, pode ocasionar desconhecimento de boas práticas adotadas, desatualização de procedimentos e da legislação e conseqüentemente interferir nas análises realizadas.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelos setores demandantes, Departamento de Controle Interno – DECOIN e Divisão de Patrimônio e Almoxarifado Setorial – DIPAT, bem como os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração e suas unidades.

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade do processo de Inexigibilidade, nos termos do Processo SEI nº 0006.016486.00027/2025-98, que visa realizar a aquisição de 03 (três) vagas para o Curso Gestão Patrimonial Pública efetiva: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado, com carga horária de 28 horas, a ser realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de setembro de 2025, em Fortaleza-CE.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração
Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 340/2025/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023: CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo, que justificam a modalidade de Dispensa de Licitação, conforme preconiza o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração; CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo setor demandante, Departamento de Gestão de Pessoas e Capacitações – DEGPC, bem como os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração e suas unidades;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade do processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Processo SEI nº 0006.016638.00017/2025-62, que visa a Contratação de serviços de organização de eventos e aquisição de material gráfico, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do projeto denominado “Prêmio OCA de Reconhecimento Público, abrangendo montagem, desmontagem, manutenção de toda infraestrutura.

Assinado por PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração – SEAD
Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA AD- JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024 – COMPRASGOV N 90267/2024 – SESACRE

SEI Nº 0019.015125.00070/2024-88

A DIVISÃO DE PREGÃO retifica o Aviso, publicado no Diário Oficial do Estado N 14.100 Pág. 13, no Diário Oficial da União Seção 3, no Jornal Opinião e nos sites: www.licitacaoacgovbr e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, do dia 08 de Setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025 – COMPRASGOV Nº 90267/2025 – SESACRE

LEIA-SE:

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024 – COMPRASGOV Nº 90267/2024 – SESACRE

Rio Branco-AC, 08 de Setembro de 2025.

ASS Janda Feitosa de Araújo
CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA AD- JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2025 – COMPRASGOV nº 90424/2025 – SESACRE SEI Nº 4005.017938.00020/2024-44

Objeto: Contratação de empresa especializada para formação de